

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 876/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIVIA MARIA KNAACK FARAH RIBEIRO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038114/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Amanda Gonçalves Teixeira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 886/2026/PGJ

Altera os Anexos I, II e VI do Ato n. 243/2013/PGJ, que disciplina a Função Gratificada no âmbito do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no rol de comissões permanentes do Ministério Público de Santa Catarina, a Comissão de Equidade, com a correspondente concessão de Função Gratificada de nível 1 (FG-1) a servidor efetivo designado para o colegiado, e

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo (SGA) n. 2026/023388,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I, II e VI do Ato n. 243/2013/PGJ passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

(Ato n. 243/2013/PGJ)

(Redação dada pelo Ato n. 886/2026/PGJ)

Funções Gratificadas	Quantidade
FG1	33
FG2	77
FG3	78
TOTAL	188

ANEXO II

(Ato n. 243/2013/PGJ)

(Redação dada pelo Ato n. 886/2026/PGJ)

Funções Gratificadas de nível 1 (FG1)	Quantidade
Comissões Permanentes	22
Motoristas Oficiais	4

Pregoeiros Oficiais	7
TOTAL	33

ANEXO VI

(Ato n. 243/2013/PGJ)

(Redação dada pelo Ato n. 886/2026/PGJ)

Comissões Permanentes	Quantidade
Câmara Revisora de Análise Técnica Multidisciplinar	3
Comissão de Acompanhamento do Programa Aprendiz	1
Comissão de Baixa Patrimonial	2
Comissão de Contratação	4
Comissão de Estágio Probatório	3
Comissão de Recebimento de Materiais	3
Comissão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)	1
Comissão Interna de Patrimônio	2
Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores (COAFS)	1
Comissão de Avaliação de Condições Especiais de Trabalho	1
Comissão de Equidade	1
TOTAL	22

ATO N. 888/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATR.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
000.231-3	Adriana Conceição Auxiliar Técnica do MP II	De: ANB-9D Para: ANB-9E	1/10/2026
631.156-3	Alexandre Gregório Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
631.174-1	Aline Santos Souza Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
631.148-2	Amanda Martins Vieira Analista em Contabilidade	De: ANS-8H Para: ANS-8I	7/10/2026
631.160-1	Ana Carolina Gilgen Analista em Serviço Social	De: ANS-8A Para: ANS-8B	7/10/2026
631.144-0	Ana Laura Coelho da Silva Heck Analista em Serviço Social	De: ANS-8J Para: ANS-9A	7/10/2026
000.233-0	Ana Paula Simões Drummond Wilbert Auxiliar Técnica do MP II	De: ANB-9C Para: ANB-9D	10/10/2026
631.175-0	Andre Flaris Valério Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	7/10/2026
631.176-8	Andressa Tomazetti Franchi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	7/10/2026
300.157-1	Angela Guimarães do Amarante Técnica do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	1/10/2026
631.167-9	Artur Brandes de Azevedo Ferreira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
631.177-6	Bruno de Oliveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	7/10/2026
305.183-8	Carlos Alberto da Silva Auxiliar Técnico do MP I	De: ANM-9A Para: ANM-9B	10/10/2026
631.171-7	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann Analista em Administração	De: ANS-9A Para: ANS-9B	7/10/2026

000.079-5	Carlos Cezar Vieira Stadler Técnico do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/10/2026
631.169-5	Carolina Miguel da Silveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
959.523-6	Cecília Cordeiro Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	7/10/2026
305.185-4	Charles José Mattos Auxiliar Técnico do MP II	De: ANB-9C Para: ANB-9D	1/10/2026
300.080-0	David Guarim Martins Júnior Técnico do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/10/2026
631.170-9	Deise Aparecida da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	7/10/2026
305.016-5	Elisabeth Simões Auxiliar Técnica do MP I	De: ANB-9C Para: ANB-9D	1/10/2026
631.182-2	Eliton Elias Bonavito Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	7/10/2026
000.237-2	Emerson Santos Auxiliar Técnico do MP I	De: ANB-8I Para: ANB-8J	1/10/2026
631.184-9	Felipe da Cunha Jarnalo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	7/10/2026
631.185-7	Franciele Mara Ramalho Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	7/10/2026
631.150-4	Gabriel Borges Analista em Contabilidade	De: ANS-9A Para: ANS-9B	7/10/2026
631.151-2	Gabriela da Silva Lemos Analista em Contabilidade	De: ANS-8I Para: ANS-8J	7/10/2026
684.730-7	Gleika Maiara Kuhn Mocellin Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
303.910-2	Henrique dos Santos Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	8/10/2026
631.186-5	Igor da Silva Solecki Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8D Para: ANS-8E	7/10/2026
631.188-1	Isabella Juwer Nascimento Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	7/10/2026
631.146-6	Isis Santolin Morello Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
631.153-9	Jader Henrique de Santiago Analista em Engenharia Civil	De: ANS-8J Para: ANS-9A	7/10/2026
631.189-0	Jaime Froilan de Souza Alosilla Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8I Para: ANS-8J	7/10/2026
299.765-7	Jair de Oliveira Oficial do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	3/10/2026
631.190-3	Jaqueline Novosad Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
623.462-3	Jenifer Estrela Soares Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	7/10/2026
631.191-1	João Luis Suppi Rodrigues Analista em Serviço Social	De: ANS-9B Para: ANS-9C	7/10/2026
000.244-5	Jociara Regina de Borba Auxiliar Técnica do MP I	De: ANB-9D Para: ANB-9E	1/10/2026
631.192-0	Jordao Alexandre Craveiro Curado Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	7/10/2026
631.194-6	Jose Guilherme de Souza Brito Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
000.243-7	Júlio Cesar de Oliveira Mendes Auxiliar Técnico do MP I	De: ANB-9E Para: ANB-9F	1/10/2026
300.090-7	Kandice Bianca Rensi Técnica do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/10/2026
631.195-4	Karen Laise Moroski Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
608.750-7	Leonardo Cubas Pietroniuk Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	7/10/2026
631.158-0	Ludmila Rodrigues Lôbo Ferreira Analista em Contabilidade	De: ANS-8J Para: ANS-9A	7/10/2026
631.210-1	Maiara Balestrin Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
299.753-3	Marcelo Teixeira Auxiliar Técnico do MP II	De: ANB-9F Para: ANB-9G	1/10/2026
631.199-7	Mariana Nolasco Vargas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	7/10/2026
206.417-0	Maurício Pedro de Medeiros Motorista Oficial I	De: ANB-9G Para: ANB-9H	1/10/2026
615.654-1	Newerton Passing Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
631.200-4	Pedro Henrique Sampaio Nunes de Brito e Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	7/10/2026
631.203-9	Ramon Romeiro Zanirato Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
631.204-7	Raul Trajano Sibemberg Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
658.995-2	Regiani Eliziê Furquim de Camargo Analista em Serviço Social	De: ANS-8E Para: ANS-8F	7/10/2026
631.162-8	Renato Viana Costa Analista em Contabilidade	De: ANS-8J Para: ANS-9A	7/10/2026

631.206-3	Rhuana Tomaz Scaini Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
631.163-6	Ricardo Alexandre Melo da Silva Analista em Contabilidade	De: ANS-8J Para: ANS-9A	7/10/2026
631.207-1	Ricardo Giuliani Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	7/10/2026
631.164-4	Robson Breno Mamede de Lima Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9A Para: ANS-9B	7/10/2024
300.110-5	Rodrigo Cordoli Garcia Técnico do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/10/2026
000.263-1	Séfora Santos Silva Vieira Auxiliar Técnica do MP II	De: ANB-8J Para: ANB-9A	1/10/2026
300.150-4	Soraia Rocha Rodrigues Feuser Auxiliar Técnica do MP II	De: ANB-9A Para: ANB-9B	1/10/2026
000.265-8	Suzana Botelho de Aguiar Telefonista	De: ANB-9C Para: ANB-9D	3/10/2026
303.970-6	Valdir Dino de Aguiar Auxiliar Técnico do MP I	De: ANB-9C Para: ANB-9D	2/10/2026
631.166-0	Vanderleia Vendrame Martins Analista em Serviço Social	De: ANS-8H Para: ANS-8I	7/10/2026
631.208-0	Vitor Kirejian Bertaglia Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	7/10/2026
631.209-8	William Vicente Miqueluzzi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	7/10/2026
299.749-5	Yuri Moacir da Costa Auxiliar Técnico do MP II	De: ANB-9D Para: ANB-9E	1/10/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos individuais a contar da data das respectivas promoções.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 895/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 13 de outubro de 2026, o servidor **IAGO VITOR BUENO GRANEMANN GREIN**, matrícula n. 617.316-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0001/2026/09PJ/ITJ

O Doutor Cesar Augusto Engel, Promotor de Justiça em exercício na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uniformidade, eficiência, impessoalidade e segurança às rotinas administrativas relacionadas à expedição e ao acompanhamento de ofícios, requisições, notificações e demais comunicações desta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que, por força do Ato n. 648/2026/OECPJ, que promoveu a regionalização das atribuições da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí na área da Moralidade Administrativa, sua atuação passou a abranger os Municípios de Itajaí, Navegantes, Balneário Piçarras, Penha, Barra Velha, Luiz Alves e São João do Itaperiú, cujas estruturas administrativas e rotinas de recebimento e processamento de expedientes apresentam particularidades próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a adequada instrução e a duração razoável dos procedimentos extrajudiciais com a concessão de prazo suficiente aos destinatários para levantamento e encaminhamento das informações requisitadas;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer fluxo uniforme de acompanhamento dos expedientes ministeriais, contemplando a confirmação de recebimento, o controle de prazos e a adoção de providências diante da ausência de resposta;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, rotina uniforme para a expedição, confirmação de recebimento, acompanhamento e o controle dos prazos relativos aos ofícios, requisições, notificações e demais

comunicações expedidas pelo órgão de execução.

Art. 2º Salvo situação de urgência, prazo legal específico ou determinação diversa expressamente consignada pelo Promotor de Justiça, os prazos concedidos para resposta aos expedientes expedidos pela 9ª Promotoria de Justiça serão fixados e computados em dias úteis.

§ 1º Os prazos previstos em lei, regulamento ou instrumento específico observarão o regime de contagem que lhes for próprio, aplicando-se a regra do caput aos prazos fixados pelo órgão de execução.

§ 2º Na ausência de determinação específica, os expedientes requisitórios serão expedidos com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, sem prejuízo da fixação de prazo diverso pelo Promotor de Justiça, consideradas as particularidades do caso concreto.

Art. 3º Nos expedientes encaminhados por correio eletrônico, deverá ser solicitada confirmação de recebimento pelo destinatário.

§ 1º Não havendo confirmação de recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encaminhamento, a equipe da Promotoria de Justiça realizará contato telefônico ou por outro meio institucional disponível, a fim de confirmar o efetivo recebimento do expediente.

§ 2º Quando o término do prazo previsto no § 1º ocorrer fora do expediente administrativo, o contato será realizado no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º A realização dos contatos previstos neste artigo constitui rotina administrativa ordinária de acompanhamento dos expedientes da 9ª Promotoria de Justiça, independentemente do Município, órgão, entidade ou agente destinatário da comunicação.

Art. 4º Não apresentada resposta no prazo assinalado, a equipe realizará, no primeiro dia útil subsequente ao seu vencimento, contato institucional com o destinatário para verificar o andamento da diligência e registrar as informações prestadas quanto ao atendimento do expediente.

Art. 5º Persistindo a ausência de resposta após a realização do contato previsto no art. 4º, será submetida à apreciação do Promotor de Justiça a adoção das providências necessárias à notificação pessoal do Prefeito Municipal, para ciência do descumprimento do expediente ministerial e adoção das medidas necessárias ao seu atendimento.

§ 1º A notificação pessoal do Prefeito Municipal terá por finalidade cientificar a autoridade máxima do Poder Executivo sobre a pendência de atendimento do expediente ministerial, sem prejuízo da responsabilidade do órgão ou agente público originalmente destinatário da comunicação.

§ 2º Nas solicitações e requisições dirigidas a órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública Municipal, as providências previstas neste artigo serão adaptadas à respectiva estrutura administrativa, mediante deliberação do Promotor de Justiça.

§ 3º O disposto neste artigo não impede a adoção de outras providências pelo Promotor de Justiça, consideradas a natureza do expediente, a urgência e as circunstâncias do caso concreto.

Art. 6º Os contatos institucionais realizados para confirmação de recebimento, acompanhamento de diligências, verificação do cumprimento de prazos ou outras providências relevantes deverão ser certificados nos respectivos autos por meio de termo de informação, indicando-se, de forma objetiva, a data, o meio utilizado, a pessoa contatada e a informação pertinente obtida.

Art. 7º As disposições desta Portaria serão aplicadas sem prejuízo dos procedimentos estabelecidos em instrumentos de atuação conjunta celebrados pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 8º As rotinas previstas nesta Portaria serão observadas indistintamente em relação a todos os Municípios, órgãos, entidades e demais destinatários abrangidos pela atuação da 9ª Promotoria de Justiça, ressalvados os fluxos institucionais específicos e as particularidades justificadas do caso concreto.

Art. 9º Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos à apreciação do Promotor de Justiça.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às comunicações expedidas a partir de sua vigência, sem alteração dos prazos anteriormente concedidos.

CESAR AUGUSTO ENGEL

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.156/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 32 do Ato n. 1.420/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial de Gestão Estratégica e Inovação, na qualidade de Presidente da Comissão; a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária-Geral do Ministério Público; e os servidores **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, Programador de Computador, em exercício nas funções de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão; **ORLANDO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula n. 684.887-7, Técnico em Informática, em exercício nas funções de Coordenador de Tecnologia da Informação; **RICARDO ARAUJO PALHARES**, matrícula n. 684.875-3, Analista em Tecnologia da Informação, em exercício nas funções de Gerente de

Sistemas de Informação; e **JOVIANO DE ASSUNÇÃO**, matrícula n. 684.916-4, Técnico em Informática, em exercício nas funções de Chefe do Setor de Sistemas da Área Administrativa, condição de Secretário, para comporem, todos sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Comissão para Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Área-Meio (CSAM), conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/038136.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.263/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 361/2021, c/c o art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANI CARLOS ANDRÉ**, matrícula n. 658.818-2, Analista em Contabilidade, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade - CMP-6, no período de 19 a 23 de outubro de 2026 (5 dias), em substituição ao titular, Sérgio Luiz Kraeski, afastado para participação no 77º Curso de Administração Orçamentária e Financeira, a ser realizado em Brasília, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/038761.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

PORTARIA N. 7295/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araranguá	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauser	21/10 a 23/10
Canoinhas	Coordenador Administrativo	961.617-9	Leonardo Lorenzson	09/10 a 09/10
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	29/10 a 30/10
Cunha Porã	Coordenador Administrativo	631.986-6	Jaqueline Dal Magro	13/10 a 31/10
Itá	Coordenador Administrativo	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	09/10 a 09/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7296/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.235/2026, que designou o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7301/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias de 13 e 15 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.727/2026, que designou o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7307/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	23/10 a 23/10
Araranguá	Coordenador Administrativo	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	21/10 a 23/10
Canoinhas	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos	09/10 a 09/10
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	29/10 a 30/10
Cunha Porã	Coordenador Administrativo	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino	13/10 a 31/10
Itá	Coordenador Administrativo	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago	09/10 a 09/10
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	684.840-0	Aline Boschi Moreira	13/10 a 13/10
	Coordenador Administrativo	684.840-0	Aline Boschi Moreira	15/10 a 15/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.348/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

GAROPABA	2ª PJ	635.109-3	Giovanna Thomaz Todeschini (Dia 27)
PALHOÇA	8ª PJ	635.110-7	Eduardo Monteiro Cardoso (Dias 26 e 27)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes (Dia 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.349/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia mencionado do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.291/2026, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.840-0	Aline Boschi Moreira (Dia 13)
	2ª PJ	684.840-0	Aline Boschi Moreira (Dia 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.350/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11ª PJ	305.122-6	Gláucio José Souza Alberton (De 13 a 16)
CORONEL FREITAS	PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dia 13)
GAROPABA	2ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 27)
PALHOÇA	8ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dias 26 e 27)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.908-3 684.840-0	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes (Dia 13) Aline Boschi Moreira (Dia 16)
	2ª PJ	684.840-0	Aline Boschi Moreira (Dia 16)
SÃO MIGUEL DO OESTE	5ª PJ	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos (Dias 13 e 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7351/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.307/2026, que designou a Doutora **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7352/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 16 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.727/2026, que designou o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7353/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	13/10 a 13/10
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	13/10 a 14/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7354/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	13/10 a 13/10
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes	13/10 a 13/10
	Coordenador Administrativo	684.840-0	Aline Boschi Moreira	16/10 a 16/10
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann	13/10 a 14/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.361/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, em colaboração, no período de 13 a 31 do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	2ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	3ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	4ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
	5ª PJ	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.416/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARMAZÉM	PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 15)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 19)
CAÇADOR	1ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 14)
CANOINHAS	4ª PJ	961.617-9	Leonardo Lorenzson (Dia 14)
CAPITAL	17ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Dia 27)
	19ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (De 14 a 15)
	22ª PJ	391.044-0	Aline Dalle Laste (De 16 a 18)
	25ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa (De 23 a 25)
	34ª PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 27)
CONCÓRDIA		635.117-4	Marina Uhry Vieira (Dia 27)
	2ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dia 20)
	3ª PJ	635.113-1	Jorge Souza Cremona da Silva (Dia 20)
CURITIBANOS	2ª PJ	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 15)
		654.835-0	Bibiana Fontanella Brighenti (Dia 15)
GASPAR	3ª PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 16)
ITAJAÍ	2ª PJ	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Dia 20)
	5ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 16)
	8ª PJ	989.661-9	Danielle Karine Barbosa Fernandes (Dia 16)
		631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 20)
		635.117-4	Marina Uhry Vieira (Dia 21)
JOINVILLE	8ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (Dia 26)
LAGES	1ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 15)
	11ª PJ	232.731-7	Carla Mara Pinheiro (Dia 15)
	12ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 14)
OTACÍLIO COSTA	PJ	958.746-2	wmdeosantos@mpsc.mp.br (Dia 14)
PONTE SERRADA	PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra (Dia 14)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	232.731-7	Carla Mara Pinheiro (Dia 15)
		633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Dia 27)
SEARA	PJ	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski (Dia 14)
		684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 15)
		631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 20)
TUBARÃO	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dias 15 e 19)
		635.107-7	Flávia França de Castro Fonseca (Dia 19)
	1ª PJS	635.107-7	Flávia França de Castro Fonseca (Dia 19)
XAXIM	2ª PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 21/10/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

Notícia de Fato n. 01.2026.00027308-6 da 2ª de Araquari
Notícia de Fato n. 01.2026.00035047-9 da 1ª de Gaspar
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002382-5 de Tangará
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002937-4 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2023.00000526-0 da 7ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00003093-6 da 29ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2019.00000740-1 da 9ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2021.00001767-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00004212-9 da 15ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2019.00003786-1 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00003734-4 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00002258-8 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2016.00009073-3 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2020.00003459-7 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2021.00001704-7 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2026.00003098-1 da 1ª de Jaguaruna
Inquérito Civil n. 06.2025.00002415-3 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2019.00001856-4 de Palmitos

CONSELHEIRO ANDREY CUNHA AMORIM

Notícia de Fato n. 01.2026.00028756-9 da 29ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00042738-6 da 10ª de Chapecó
Notícia de Fato n. 01.2026.00041356-0 da 20ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00012353-3 da 2ª de Camboriú
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002534-5 da 10ª de Chapecó
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001927-6 da 2ª de Trombudo Central
Inquérito Civil n. 06.2026.00001639-0 da 8ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00001946-1 da 1ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00004608-3 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2019.00005757-9 da 6ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2025.00002914-8 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2024.00001494-0 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2022.00000923-0 da 3ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2023.00001067-3 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00002579-0 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2022.00004036-3 da 1ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2024.00001200-9 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2019.00001494-6 de Descanso
Inquérito Civil n. 06.2025.00002261-1 de Descanso

CONSELHEIRO GEOVANI WERNER TRAMONTIN

Notícia de Fato n. 01.2026.00045896-8 da 6ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00037018-6 da 15ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2026.00046148-4 da 9ª de Criciúma
Notícia de Fato n. 01.2026.00023053-1 da 15ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005411-4 da 2ª de Caçador
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000935-6 de Lebon Régis
Inquérito Civil n. 06.2026.00003834-0 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2023.00003394-4 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2026.00004059-0 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2024.00005404-3 da 2ª de Trombudo Central
Inquérito Civil n. 06.2024.00004889-6 da 2ª de Pinhalzinho
Inquérito Civil n. 06.2025.00003145-4 da 2ª de Pinhalzinho

Inquérito Civil n. 06.2025.00003072-2 da 1ª de São Domingos

Inquérito Civil n. 06.2020.00004840-3 de Rio do Campo

CONSELHEIRO CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ

Notícia de Fato n. 01.2026.00047979-6 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00030203-2 da 3ª de Brusque

Notícia de Fato n. 01.2026.00042225-8 da 3ª de São Francisco do Sul

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002488-0 da 10ª de Chapecó

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00001906-8 de Palmitos

Inquérito Civil n. 06.2026.00003695-3 da 12ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2021.00001411-7 da 27ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00004816-7 da 3ª de Brusque

Inquérito Civil n. 06.2025.00000961-9 da 1ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2023.00004412-0 da 13ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2026.00001183-0 da 4ª de Tubarão

Inquérito Civil n. 06.2024.00002460-5 da 2ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2025.00001059-2 da 2ª de Guaramirim

Inquérito Civil n. 06.2020.00001430-2 da 1ª de Indaial

Inquérito Civil n. 06.2021.00000904-7 da 4ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2025.00000244-8 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2018.00001920-4 de Catanduvas

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00358681-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vander de Carvalho Zytoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00396472-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Merencio Lemos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00464834-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Bialeski Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00465217-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe dos Santos Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00482721-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Souza da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00482721-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Zefino Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00450911-7 (SIG) E 5027686-94.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Pablo Irazóqui da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação culposa. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00028203-0 (SIG) E 5000902-96.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ana Jéssica Pandini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú-SC - CEP 88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 9/10/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051244-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 14/10/2026

Partes: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA e outro.

Objeto: apurar a eventual utilização de processo administrativo disciplinar para finalidade distinta daquela prevista em lei, especialmente diante de possível motivação subjacente de caráter retaliatório, passível de caracterizar abuso de poder por desvio de finalidade.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00401101-3 E 5005315-53.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago David Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00482132-0 (SIG) E 5020042-52.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Gabriel do Santos da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00489325-9 E 5020323-08.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Cristina Santiago Augusto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00489986-4 (SIG) E 5020349-06.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocélio de Ávila.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466347-8 (SIG) E 5005896-05.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sergio Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99144-4382, *e-mail:* capital24pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505447-1 (SIG) E N. 5066199-30.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida Pereira Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99119-5232, *e-mail:* capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00005956-8 (SIG) E N. 5007503-53.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andreia Pinho de Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (48) 99194-5401, *e-mail:* capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00040884-5 (SIG) E 5000639-62.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Barletta Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Fórum Central - Centro - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00258847-0 (SIG) E 5044335-26.2025.8.24.0090 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Sava da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00494511-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rondinele Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 150, § 1º, do Código Penal. Imóvel desabitado. Conduta atípica. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 14/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00495677-2 E 5020596-84.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emily Nascimento do Brasil.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00495677-2 E 5020596-84.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davinei Amaral Santos Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00495677-2 E 5020596-84.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Amaral Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 13/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005013-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2026

Partes: PR Imóveis Ltda. e Renato Rodrigues Rita.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar intervenção em espécimes arbóreos sem autorização do órgão ambiental, decorrente da poda de três árvores na Rua Felipe Schmidt, n. 470, Largo Fagundes, Garagem Pio XII, Centro, Florianópolis. Auto de infração ambiental julgado procedente pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis. Aplicação de sanção pecuniária e imposição de medida de compensação ambiental pelo órgão ambiental competente. Ausência de elementos concretos indicativos de passivo ambiental autônomo ou situação lesiva remanescente que demande providência reparatória, inibitória ou compensatória adicional pelo Ministério Público. Inexistência de justa causa para propositura de ação civil pública, celebração de compromisso de ajustamento de conduta ou adoção de outra medida extrajudicial. Arquivamento,

nos termos do art. 9º da Lei n. 7.347/1985, do art. 10 da Resolução n. 23/2007 do CNMP e do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000126-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Vereadora Priscila Fernandes, Avaí Futebol Clube e Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível poluição sonora decorrente da utilização de fogos de artifício com efeito sonoro ruidoso durante evento denominado "Avaí Day", realizado no Estádio da Ressacada, Bairro Carianos, Florianópolis. Realização de espetáculo pirotécnico confirmada, sem elementos suficientes para comprovar que os artefatos efetivamente utilizados produzissem efeito sonoro ruidoso em desconformidade com a Lei Complementar Municipal n. 746/2023. Expedição de Recomendação ao Município de Florianópolis, ao Avaí Futebol Clube e à GEFID/PCSC. Adoção posterior de medidas de fiscalização e aprimoramento dos procedimentos administrativos. Manifestação do clube pelo acatamento da recomendação. Ausência de notícia de novas irregularidades. Inexistência de providência ministerial adicional capaz de produzir resultado útil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004411-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2026

Partes: Eduardo Tomaz Nunes e Diretoria de Bem-Estar Animal.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar suposta prática de maus-tratos contra a cadela denominada Pitaia e seus oito filhotes. Animais acolhidos pela Diretoria de Bem-Estar Animal - DIBEA. Celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta com o responsável, estabelecendo condições para a restituição supervisionada de Pitaia após sua esterilização cirúrgica e mediante condições clínicas adequadas, renúncia à guarda dos oito filhotes para encaminhamento à adoção responsável, obrigações de guarda responsável e acompanhamento mensal das condições de saúde e bem-estar da cadela pelo prazo de seis meses. Previsão de medidas progressivas em caso de descumprimento. Solução consensual do objeto. Necessidade de acompanhamento do cumprimento do ajuste em Procedimento Administrativo próprio. Arquivamento do procedimento investigatório com fundamento no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004646-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Partes: Dione Assis Salla e Hans Thomas Gotz.

Objeto: apurar suposta intervenção ambiental irregular, consistente em bloqueio ou alteração de curso hídrico/nascente, supressão ou rompimento de estruturas de captação de água e restrição de acesso a pequena cachoeira em região situada nas Servidões Costa do Sol e Beija-Flor, no Bairro Ribeirão da Ilha, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00479641-5 (SIG) E 5003142-71.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zanete Camatti Perin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49)

99153-8363; e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00479641-5 (SIG) E 5003142-71.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otacir Perin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99153-8363; e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029868-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2026

Partes: Observatório Social do Brasil de Chapecó e Município de Paial.

Conclusão: representação indicando possíveis irregularidades na condução do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação n. 12/2026 do Município de Paial, em razão do valor de contratação e da imprecisão redacional da fundamentação legal prevista no edital. Erro material na menção à contratação de profissional do setor artístico. Demais documentos do procedimento fundamentados no dispositivo legal adequado. Diferença de valores de contratação decorrente de reajuste anual, previsto na proposta de preço apresentada. Ausência de indícios, nesse momento e à luz da análise meramente formal, de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou fraude à licitação. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044618-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2026

Partes: Controladoria Interna do Município de Paial (dever de ofício) e Município de Paial (interessado).

Conclusão: benefícios eventuais. Comunicação da Controladoria Interna do Município de Paial. Custeio de uma única despesa funerária mediante dois empenhos, com superação do limite previsto na legislação municipal para o auxílio-funeral. Justificativa técnica contemporânea à concessão. Destinação dos recursos ao pagamento do serviço funerário. Ausência de elementos que forneçam justa causa para investigação por improbidade administrativa ou por lesão ao patrimônio público. Irregularidade submetida à apuração administrativa. Preservação da sindicância municipal e da análise sobre eventual restituição. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001705-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003843-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: representante sigiloso(a), T. M. M. da S., W. L. da S. (representados); Município de Cordilheira Alta (interessado).

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas designações funcionais e na percepção cumulativa de gratificações pela servidora pública municipal de Cordilheira Alta T. M. M. da S., especialmente quanto à legalidade dos pagamentos, aos critérios utilizados para sua escolha, à compatibilidade das designações com os princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa e ao possível pagamento de gratificação em percentual superior ao previsto na legislação municipal.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003027-7

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2026

Parte: Município de Concórdia.

Conclusão: [...] considerando a perda superveniente do objeto investigado e a ausência de interesse de agir para prosseguimento da apuração, promovo o arquivamento deste inquérito civil, com fundamento no artigo 48, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ [...].

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004650-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Tadashi de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apuração da recorrente falta de água no Bairro Linha Anta, em Criciúma. Abastecimento regularizado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00532654-4 (SIG) E 5007171-95.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Badaral Marques de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542332-2 (SIG) E 5007311-32.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Weliton dos Santos Meira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00556442-1 (SIG) E 5007629-15.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeniffer Carla Soares Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99169-5870, e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003487-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2026

Parte: CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis falhas no atendimento da CASAN aos consumidores e dificuldades de comunicação com o PROCON de Criciúma. Realizada reunião entre os órgãos envolvidos, com definição de medidas de aprimoramento do atendimento. Não constatada irregularidade coletiva ou falha sistêmica, verificando-se melhora na comunicação e redução das reclamações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039258-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Moralidade administrativa. Município de Itajaí. Suposto conflito de interesses envolvendo Secretário Municipal de Obras e sociedade empresária de seu núcleo familiar. Ausência de indícios concretos de favorecimento ou irregularidades em contratações públicas. Apuração complementar pela Controladoria-Geral do Município. Inexistência de justa causa para instauração de procedimento investigatório. Indeferimento. Art. 7º, inciso I, Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00061362-7 (SIG) E 5001335-50.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisangela Rodrigues Siqueira Becker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99190-1272, e-mail: itajaí10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

Data: 9/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001677-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 12/10/2026

Partes: Município de Itajaí, Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Diagnóstico Socioambiental de Itajaí. Apuração da ausência de conclusão do estudo pela empresa originalmente contratada. Rescisão do contrato e posterior contratação de nova empresa para elaboração do diagnóstico. Obrigação vinculada a acordo judicial celebrado na Justiça Federal, com cumprimento acompanhado em sede judicial. Ausência de interesse investigatório autônomo e de providências úteis a serem adotadas no âmbito do presente procedimento. Arquivamento. Ausência de informação acerca do aceite ou da homologação do documento apresentado. Possibilidade de futura atuação ministerial diante de eventuais irregularidades supervenientes. Possibilidade de futura atuação ministerial diante de eventuais irregularidades supervenientes.

Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008208-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade vivenciada pela adolescente J. S. S. em razão de ações da EEM

Abdon Batista.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008322-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Partes: P. H. V. de M. e Conselho Tutelar de Otacílio Costa.

Objeto: apurar eventual situação de risco ou vulnerabilidade à qual possa estar submetida a adolescente N. R. V. (nascida em 20/6/2012), bem como a possível prática, em tese, do delito tipificado no art. 217-A, *caput*, do Código Penal, supostamente cometido por P. H. V. de M.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008979-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Colégio Militar de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar situações educacionais envolvendo o Colégio Militar de Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira de Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051302-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Élio Brandão.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato registrada para apurar possível delito de ameaça praticado contra pessoa idosa. Contudo, a narrativa apresentada é desprovida de elementos mínimos de convicção que permitam delimitar adequadamente os fatos noticiados ou indicar a ocorrência de violação a direitos tutelados por esta Promotoria de Justiça. Ademais, não foi possível obter informações complementares, em razão da inexistência de meios de contato com o noticiante. Diante da ausência de elementos essenciais para o prosseguimento da apuração, indefere-se a instauração de procedimento investigatório, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 13/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004388-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Associação Chamadas para o Avivamento.

Objeto: apurar possível poluição sonora perpetrada pela instituição religiosa Associação Chamadas para o Avivamento na Rua Macapá, n. 377, Galpão, Bairro Floresta, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483589-8 (SIG) E 5004782-80.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariane Soares Espíndola.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079986-1 (SIG) E 5003142-53.2026.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aurea Célia Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99113-7132, e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00445782-0 (SIG) E 5005236-48.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caio Rodrigo Pinto Mota.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005320-49.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00456594-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo de Oliveira da Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 5ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99133-9584; e-

mail: palhoca05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00169677-4 E 5004568-55.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicolly da Rosa Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317646-3 E 5001522-13.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Enilson Eigen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00322127-5 E 5001539-49.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Guilherme Sodre Gusmão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00322127-5 E 5001539-49.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Guilherme Sodre Gusmão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00389985-7 E 5001901-51.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 8/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00483218-3 (SIG) E 5013239-67.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Ferreira das Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002205-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2026

Partes: anônimo, APAE de Rio do Sul e Município de Rio do Sul.

Conclusão: as diligências empreendidas demonstraram o alcance da finalidade que motivou a instauração do presente inquérito civil, mediante a formalização da parceria entre o Município de Rio do Sul e a APAE, e inexistindo pendências ou medidas complementares cabíveis, promove-se o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00004671-8

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2026

Partes: Viviane Santos Velloso e Aroldo Costa Bez.

Objeto: apurar suposta construção irregular de edifício em área de preservação permanente na Rua Gisela, n. 1925, Bela Vista, São José.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00004672-9

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça.

Data da Instauração: 14/10/2026

Parte: Rosa Teresinha Zamban Fernandes.

Objeto: apurar possível irregularidade na execução de obra de muro de contenção, bem como eventual risco à segurança do imóvel situado na Rua Manoel Marques Júnior, n. 63, Bairro Serraria, no Município de São José.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001117-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Município de Araquari e outro.

Conclusão: apurar possível irregularidade na convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de Edital 001/2023, para as vagas de Técnico em Enfermagem reservadas para pessoa com deficiência. (inocorrência).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00543521-8 (SIG) E 5007684-24.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Beatriz Maiochi, Gladison Piloneto Reinehr e Maicon Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Eulálio da Trindade, 26 - Fórum de Balneário Piçarras - Centro - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007607-07.2026.8.24.0007

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisabete Ribeiro de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu-SC - CEP 88160-152 Telefone: (48) 3296-8601, Fax: (48) 3279-9215, E-mail: Biguacu01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de lastro probatório mínimo e ausência de identificação de autoria.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 13/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004563-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Partes: Airton Possato e ONG Adote Um Focinho.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora e/ou perturbação do sossego, decorrente do excesso de barulho (latidos) dos cães acolhidos, bem como averiguar a regularidade da instalação da ONG Adote um Focinho na Rua Amândio Manoel de Miranda, s/n., Rio Caveiras, em Biguaçu/SC.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003562-1

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Neusa Teresinha Pelegrini.

Objeto: moralidade administrativa. Município de Caçador. Apurar eventual prática de assédio moral, agressões, discriminação racial, abuso de autoridade e demais condutas incompatíveis com a Administração Pública no âmbito da EEB Paulo Schieffler, supostamente atribuídas à assessora de direção N. T. P.

Membro do ministério público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00345335-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Thiago Quinonez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 17/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00345420-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir dos Santos Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00379911-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clevisson dos Santos Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da Conduta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00418791-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Daniel Souza Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos indiciários suficientes.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00418848-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da contuta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00418897-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Duarte Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00419242-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus de Oliveira Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00431840-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Duarte Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00432151-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eric Taylor Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00434204-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00434293-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diandra Berte da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença
Data: 6/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00050845-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047563-4

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2026

Parte: Helen Caroline Fernandes da Rocha.

Conclusão: internação involuntária. Paciente maior e capaz. Devidamente assistida pelos órgãos de saúde e assistência social locais. Inexistindo outras providências a serem adotadas no âmbito ministerial. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003326-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Pescaria Brava.

Data da Conclusão: 13/10/2026

Conclusão: inquérito civil instaurado com objeto "Apurar eventual descumprimento de carga horária do servidor público V. L. N., médico ginecologista no Município de Pescaria Brava." Requisição do Ministério Público para averiguação dos fatos pela Controladoria Interna do Município de Pescaria Brava, bem como para providências para regularização das informações do controle da jornada de trabalho do médico servidor Vítor Leonardo Nandi. Auditoria que apurou mera inconsistência no software do controle da jornada de trabalho, porquanto não configurado para a forma como o servidor prestava as 20 (vinte) horas de trabalho semanais, conforme foi contratado mediante prévio concurso público. Regularização das informações do software, de modo a não gerar mais dados errados. Auditoria que apurou não ter havido pagamento de horas extras indevidas ao servidor, tampouco folgas irregulares. Ausência de ato de improbidade administrativa e de eventual dano ao erário do Município de Pescaria Brava. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059877-9 SIG E 5000525-67.2026.8.24.0089

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, n. 226, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), E-mail: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar a ocorrência dos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar, figurando como vítima M. E. da S. e suspeitos George William Serrão, Ivalci Serverio e Danubia Emanuele Serverio. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento parcial do procedimento policial, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059877-9 SIG E 5000525-67.2026.8.24.0089

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivalci Serverio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a ocorrência dos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar, figurando como vítima M. E. da S. e suspeitos George William Serrão, Ivalci Serverio e Danubia Emanuele Serverio. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento do procedimento policial, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00008150-4 (SIG) E 5003987-66.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Emanuel Souza Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00008153-7 (SIG) E 5003989-36.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio de Souza Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9285-0721, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Antônio Joaquim Tavares, 226 - Centro - Centro Comercial Praia do Quilombo - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 12/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004276-6

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e outro.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na concessão, no pagamento e na prestação de contas das diárias recebidas por servidor público municipal em razão de curso realizado entre 24/2/2026 e 27/2/2026, em Porto Alegre/RS, especialmente quanto à data e ao meio de transporte utilizados no retorno, à efetiva participação no último dia do curso e à eventual necessidade de restituição de valores ao erário.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5039231-75.2025.8.24.0018

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley de Campos Nario.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 7/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002545-6

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/10/2026

Partes: Casa Alta Incorporadora Ltda. e Município de Pomerode.

Conclusão: promoção de arquivamento. Procedimento preparatório. Urbanismo. Apurar a regularidade das medidas adotadas pelo Município de Pomerode no TAC n. 003/24 e respectivo aditamento (TAC n. 002/25), celebrados com Casa Alta Incorporadora Ltda., diante de irregularidade urbanística constatada em rampa de acesso de veículos e pedestres. Inconformidade constatada durante vistoria para Habite-se. Impossibilidade técnica de adequação sem prejuízo do número mínimo de vagas de estacionamento. Regularização mediante compensação pecuniária. Ausência de elementos indicativos de ilegalidade na atuação municipal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00416350-9 (SIG) E 5004574-67.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Kasnocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002846-4

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2026

Parte: Steelmast Metalúrgica Ltda.

Conclusão: despacho de arquivamento. Instaurado para adoção de medidas eficazes para recuperação do dano ambiental. Ausência circunstancial do interesse de agir em razão da celebração de termo de ajustamento de conduta. Situação resolvida. Fiscalização posterior do termo de ajustamento de conduta em procedimento administrativo.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00056693-2 (SIG) E 5000422-59.2026.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Vitorino Simões.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Ed. Cisne Negro - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 10/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00051081-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Radames Mello.

Objeto: notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade na convocação de candidatos para o preenchimento de vagas de motorista perante o Município de Santo Amaro da Imperatriz, tendo em vista o relato de que, durante a escolha de vagas pelos candidatos, teriam sido oferecidas vagas a candidatos em colocações inferiores que não foram apresentadas ao melhor posicionado, indicando possível preterição.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00281962-2 (SIG) E 5003292-65.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00298054-7 (SIG) E 5003502-19.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Roselia Censi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

Data: 7/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00477807-2 (SIG) E 5005475-09.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Nagel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

Data: 8/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003701-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Câmara Municipal de São Francisco do Sul (investigados: Adriane Quadros, Dorival de Oliveira, Geraldo Nunes da Silva Júnior, Salvador Luiz Gomes e João Carlos de Miranda).

Conclusão: inquérito civil. Apurar dano ao erário decorrente de irregularidades no pagamento de diárias e inscrições em cursos na Câmara de Vereadores em 2012. Quitação voluntária de parte dos investigados junto ao TCE/SC e desconstituição judicial dos títulos executivos remanescentes por prescrição declarada em sentença com trânsito em julgado (Autos n. 5003777-36.2024.8.24.0061 da 2ª Vara Cível de São Francisco do Sul). Perda superveniente do objeto e ausência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento. Submissão da promoção à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001286-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Parte: Murilo Eduardo Câmara.

Conclusão: Procedimento Preparatório. Apuração de suposto ato de improbidade administrativa e eventual violação de sigilo funcional decorrentes de acesso injustificado a autos judiciais sigilosos. Processo Administrativo Disciplinar que concluiu pela prática exclusiva de infração funcional relacionada ao descumprimento das normas de segurança da informação. Ausência de comprovação de revelação de informações protegidas por sigilo, compartilhamento de dados processuais, prejuízo à atividade jurisdicional, dano ao erário ou obtenção de vantagem indevida. Inexistência de elementos caracterizadores de ato de improbidade administrativa, inclusive da hipótese prevista no art. 11, III, da Lei n. 8.429/1992, bem como do crime previsto no art. 325 do Código Penal. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL n. 06.2026.00004415-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Valmir Vilson Gonçalves.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática dos arts. 38 e 38-A da Lei n. 9.605/1998 por Valmir Vilson Gonçalves.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL n. 06.2026.00004416-4

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Partes: Eloir de Souza e Sidney José Bichara Júnior.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática dos art. 38 e 38-A da Lei n. 9.605/1998 por Eloir de Souza e Sidney José Bichara Júnior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL n. 06.2026.00004541-9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Partes: Jorge da Cruz de Jesus, Jones Ramos de Abreu e Roberto Magalhães da Silva.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática do art. 38-A da Lei n. 9.605/1998 por Jorge da Cruz de Jesus, Jones Ramos de Abreu e Roberto Magalhães da Silva.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2026.4227-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: José Sebastião Anacleto Júnior.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática do crime previsto no art. 38-A da Lei n. 9.605/1998, por José Sebastião Anacleto Júnior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00004127-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Renato Pedreiro da Silva.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática dos art. 38 e 48 da Lei n. 9.605/1998 por Renato Pedreiro da Silva.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00004288-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Gabriel Eugênio da Silva.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 40 e 48 da Lei n. 9.605/1998, por Gabriel Eugênio da Silva.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004393-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Parte: Loteamento São Francisco I SPE Ltda.

Objeto: apurar potencial parcelamento irregular de solo na forma de loteamento, apresentado por Loteamento São Francisco I

SPE Ltda., envolvendo o imóvel matrícula n. 91.721, situado neste Município e Comarca de Sombrio.
Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE AUTOCOMPOSIÇÃO N. 09.2026.00008898-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: José da Rosa Euzébio e Município de Sombrio.

Objeto: acompanhar as tratativas de solução consensual para regularização urbanística e registral do parcelamento clandestino do solo no imóvel matriculado sob n. 23.323, situado na localidade de Pirão Frio, Bairro São Francisco, Município de Sombrio, objeto da Ação Civil Pública n. 0002481-89.2014.8.24.0069.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00008978-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Paulo Schardosim de Matos, Zanete Pereira da Rosa de Matos e Município de São João do Sul.

Objeto: acompanhar e fiscalizar Termo de Ajustamento de Conduta firmado por Paulo Schardosim de Matos, Zanete Pereira da Rosa de Matos e Município de São João do Sul nos autos do Inquérito Civil n. 06.2026.00004373-2.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00008868-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Município de Praia Grande.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a regularidade da tramitação de todos os procedimentos de REURB no Município de Praia Grande, especialmente quanto ao cumprimento integral dos requisitos legais da Lei n. 13.465/2017 e à observância subsidiária aos preceitos da Lei n. 6.766/1979.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037819-0

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cremilda Marques da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar eventual prática de crimes previstos na Lei n. 13.869/2019. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356261-3 (SIG) E 5002789-05.2026.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hugo Esser.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Observa-se que o único elemento que apontava para a ocorrência do delito consistia no relato originalmente apresentado pela própria adolescente, o qual foi posteriormente desmentido por ela de forma firme, reiterada e detalhada em depoimento especial. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079761-9 (SIG) E 5000519-31.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Guedes Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00097923-7 (SIG) E 5001265-52.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Gabriel Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00391853-8 (SIG) E 5002441-10.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Miguel de Paula e Ana Claudia dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00434078-7 (SIG) E 5005472-94.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Delgado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00463695-2 (SIG) E 5005910-23.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleomar Luiz Leria Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00463695-2 (SIG) E 5005910-23.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Érica Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton
Data: 9/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000872-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Faxinal dos Guedes.

Conclusão: as diligências realizadas demonstraram que Douglas Antônio Morais não participou do Processo Seletivo n. 006/2023 do Município de Faxinal dos Guedes, afastando a alegação de que sua contratação teria ocorrido em desrespeito à ordem de classificação do referido certame. Além disso, verificou-se que o servidor foi contratado temporariamente para substituição de servidora afastada por motivo de saúde e que já se encontra exonerado do cargo. Ausentes elementos que confirmem a irregularidade noticiada, promove-se o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00312610-3

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Fachini.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar suposta prática da infração prevista no art. 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal. No presente caso, inexistente fundamento para a propositura da ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thayse Gödert Pauli

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00312610-3

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos de Andrade.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar suposta prática da infração prevista no art. 171, § 2º, inciso VI, do Código Penal. No presente caso, inexistente fundamento para a propositura da ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thayse Gödert Pauli

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00320421-0

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michele Canaco Horst.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar suposta prática dos crimes previstos nos arts. 147 e 147-B, ambos do Código Penal. No presente caso, inexistente fundamento para a propositura da ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente inquérito civil, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

Data: 13/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00334760-3 (SIG) E 5002557-39.2025.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bernardo Lopes de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 5/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003591-3

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: Município de Garopaba e Rozimar Pacheco Martins Lourenço.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação, e determinado o arquivamento do procedimento, com fundamento no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, inciso I, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO SIG/MP N. 01.2026.00019843-6

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as inclusas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ, salientando-se que as razões deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: objeto da Notícia de Fato foi integralmente esclarecido e solucionado. As diligências realizadas demonstraram a inexistência de risco à saúde pública decorrente de zoonose, bem como a adoção das medidas necessárias à proteção e ao bem-estar do animal, que atualmente possui responsável devidamente definido. Arquivamento da presente Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 13/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002921-8

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 13/10/2026

Partes: Assistência Social de Guabiruba, Conselho Tutelar de Guabiruba e Município de Guabiruba.

Conclusão: à vista do exposto, considerando que não há elementos para a propositura de Ação Civil Pública, com fulcro no artigo artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho.

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001930-0

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Município de Guabiruba.

Objeto: apurar eventual ilícito ambiental praticado pelo Município de Guabiruba (AIA n. 34670-D).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 13/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003401-1

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/5/2026

Partes: Rede de atendimento de Guabiruba (Conselho Tutelar, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação e CMDCA).

Objeto: fortalecer a articulação da rede intersetorial para a garantia de direitos, a fim de fomentar e garantir a efetivação das políticas públicas no Município de Guabiruba.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00475015-1

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carine Ribeiro de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento de medida protetiva. Promoção de arquivamento, por não estarem presentes todos os requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, haja vista inexistir elementos que determinem a materialidade.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 12/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00476146-0

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandra Fariasdos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento, por não estarem presentes todos os requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte
Data: 12/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00476146-0

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. A. F. dos S., guardião de fato das vítimas P. F. dos S. L. e K. C. F. dos S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 9200-5976, e-mail (HervalDoestePJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval d'Oeste, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento, por não estarem presentes todos os requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 12/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004662-9

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2026

Parte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Imaruí/SC.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no âmbito da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Imaruí/SC, consistentes, em tese, no lançamento de atendimentos não realizados no sistema CELK/SUS, com potenciais repercussões na prestação dos serviços ofertados, na aplicação de recursos públicos e na prestação de contas da entidade.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011870-8 (SIG) E 5000028-59.2026.8.24.0087 (EPROC)

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00440663-1 (SIG) E 5001233-23.2026.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Luiza Moreira Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (LebonRegisPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldir Ortigari, 45, Fórum de Lebon Régis, Centro, Lebon Régis - CEP 89515-000.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar, entre outros fatos, a prática, em tese, do crime de ameaça atribuído a Marieli Mattoso contra Maria Luiza Moreira Rocha. Promoção de arquivamento parcial quanto ao referido delito. Ausência de elementos suficientes para comprovar a materialidade e a autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00001465-6

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2026

Partes: Luis Carlos de Souza Junqueira, Valdeci Terezinha Abreu Rodrigues e Município de Passo de Torres.

Conclusão: firmado termo de ajustamento de conduta. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09. 2026.00008825-2

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: Tatiani de Faveri Homem e Patrique Alencar Homem.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelos compromissários Patrique Alencar Homem e Tatiani Paulino de Faveri Homem em Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2026.00003413-3, referente à regularização urbanística, ambiental e registrária do parcelamento do solo clandestino na Rua Manoel Borges Vieira, Vila Santa Catarina, Município de São João do Sul, bem como o adimplemento da reparação de dano ambiental e do dano moral coletivo.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 028/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 028/2025/MP (Processo n. 2024/020909), que tem por objeto a Locação de salas comerciais localizadas na Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, bairro Centro, Joaçaba/SC, salas n. 701 a 708 com área privativa de 540,76m² e 10 (dez) vagas de garagem cobertas n. 70, 71, 72, 73, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, com área privativa de 120m², registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba/SC sob as matrículas descritas na Tabela 1 abaixo, para a instalação das Promotorias de Justiça e do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT) na Comarca de Joaçaba. **Apostilamento:** O registro refere-se à readequação dos valores estimados para o Condomínio do exercício de 2026, passando o valor de R\$ 38.047,29 (trinta e oito mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 43.047,29 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Florianópolis, 3 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 028/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 028/2025/MP (Processo n. 2024/020909), que tem por objeto a Locação de salas comerciais localizadas na Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, bairro Centro, Joaçaba/SC,

salas n. 701 a 708 com área privativa de 540,76m² e 10 (dez) vagas de garagem cobertas n. 70, 71, 72, 73, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, com área privativa de 120m², registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba/SC sob as matrículas descritas na Tabela 1 abaixo, para a instalação das Promotorias de Justiça e do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NAVIT) na Comarca de Joaçaba. **Apostilamento:** O registro refere-se à readequação dos valores estimados para o Condomínio do exercício de 2026, passando o valor de R\$ 38.047,29 (trinta e oito mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 43.047,29 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Florianópolis, 3 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2026/MP E DO CONTRATO N. 046/2026/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 025/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/016505) e do Contrato n. 046/2026/MP. **Objeto:** Aquisição de patches de identificação destinados a uniformes e equipamentos de segurança, conforme especificado no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: CDOISB LTDA. - Contrato n. 046/2026/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 56.398,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência'. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, contados do dia 13-10-2026 até o dia 11-12-2026, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021. Parágrafo único: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 12 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2026/MP E DO CONTRATO N. 040/2026/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 029/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/001458) e do Contrato n. 040/2026/MP. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para alocação de profissionais especializados em Design Gráfico para atuação presencial nas dependências da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: G9 FACILITIES LTDA. - Contrato n. 040/2026/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 416.935,08 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, com o valor mensal de R\$ 8.326,80 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para o item 1; de R\$ 8.328,31 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) para o item 2; e de R\$ 18.089,48 (dezoito mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para o item 3, resultando no valor mensal total de R\$ 34.744,59 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Anexo III, que trata do "Objeto do Contrato", para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata "Da Vigência". **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados do dia 8-10-2026 até o dia 7-10-2027, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 031/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2023/MP ao Contrato n. 031/2023/MP (Processo n. 2022/019825), firmado entre este Órgão e Jair Olavio Rebelo. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quarta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados com os recursos do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pelo LOCADOR, qual seja, Banco do Brasil, Agência 5271-X, Conta Corrente 246404-7, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento e do aceite do recibo pelo representante credenciado do LOCATÁRIO, ou ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Oitava, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao

período aquisitivo compreendido entre 18-07-2025 e 17-07-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,532534% conforme os índices que compuseram o IPC-A. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R\$13.076,80 (treze mil e setenta e seis reais e oitenta centavos) passou a atingir o valor de R\$13.669,51 (treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 14.741,28 (catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 18-7-2026 - data base do reajuste - até 13-8-2028 - data final de vigência do contrato. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura para a Cláusula Primeira e efeito retroativo a 18-7-2026 para a Cláusula Segunda, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 040/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 040/2025/MP (Processo n. 2025/014901), firmado entre este Órgão e Md Controle De Pragas Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração Da Cláusula Décima:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste' do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação: § 1º O valor constante na CLÁUSULA TERCEIRA poderá ser reajustado de acordo com a variação do INCC, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo, observado o transcurso do prazo de 1 (um) ano a contar de 20-6-2025, data do orçamento estimado. **Segunda/Da Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 20-6-2025 e 19-6-2026, cujo percentual reajustado foi de 6,741874%, conforme os índices que compuseram o INCC. Assim, valor global anual do contrato, que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passou a ser de R\$ 1.067.418,74 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). O reajuste corresponde ao valor global anual de R\$67.418,74 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 7-10-2026 a 6-10-2028. **Quarta/Da Preço:** O valor global estimado para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo corresponde a R\$ 2.134.837,48 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Os efeitos financeiros das Cláusulas Primeira e Segunda retroagem ao dia 20-6-2026; a Cláusula Segunda produzirá efeitos a partir da data de assinatura; e as demais cláusulas, a partir do dia 7-10-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 072/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 072/2022/MP (Processo n. 2022/016911), firmado entre este Órgão e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 22-9-2024 e 21-9-2025, cujo percentual reajustado foi de 2,889832% conforme os índices que compuseram o IGP-M. Assim, o contrato, que contemplava o valor unitário de R\$ 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos) e o valor mensal de R\$ 207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) passou a atingir o valor unitário de R\$ 71,17 (setenta e um reais e dezessete centavos) e o valor mensal de R\$ 213,51 (duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 22-9-2025 - data base do reajuste - até 19-10-2026 - data final de vigência do contrato. **Segunda/Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 20-10-2026 a 19-10-2027. **Terceira/Da preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 2.562,12 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos), em que o valor mensal representa R\$ 213,51 (duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da eficácia e da publicação:** Os efeitos financeiros da Cláusula Primeira retroagem a 22-9-2025, e as demais cláusulas produzirão efeitos a partir de 20-10-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do

Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/FERMP AO CONTRATO N. 014/2023/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 014/2023/FERMP (Processo n. 2023/006764), firmado entre este Órgão e MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. **Cláusulas: Primeira/Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 20-10-2026 a 19-10-2028, ficando a execução e a consequente remuneração dos serviços previstos para os exercícios subsequentes condicionadas à prévia disponibilização dos respectivos recursos orçamentários. **Segunda/Do preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo corresponde a R\$ 2.007.907,68 (dois milhões, sete mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Terceira/Da eficácia e da publicação:** Este aditivo terá vigência a partir do dia 20-10-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO N. 108/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 082/2025/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 108/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2025/MP (Processo n. 2025/023014) firmado entre o MPSC, Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e Chainalysis Inc. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente instrumento tem por escopo a adesão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA ao Acordo de Cooperação n.º 082/2025/MP, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA e CHAINALYSIS INC., pessoa jurídica de direito privado, assinado no dia 8 de agosto de 2025, cujo objeto é a cessão de licenças temporárias do *software* Reactor e eventuais outros similares desenvolvidos pela CHAINALYSIS, bem como treinamento e suporte técnico, visando a aprimorar a capacidade investigativa em casos que envolva transações e fraudes financeiras digitais e criptoativos. **Cláusula Quarta/Da Vigência:** O presente TERMO DE ADESÃO entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, **que se seu em 13-10-2026**, e a sua vigência seguirá o prazo estabelecido no acordo de cooperação a que se refere.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA